

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

PROGEP/Reitoria

*

Ana Paula dos Santos Silva

SIAPE 1184894

Assistente em Administração

DNAGS/PROGEP/Reitoria

- * -

Aracaju-SE, 11/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	4
2. Informações do Requerimento	4
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	5

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas neste campo abrangem participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 6

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais. e participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 16

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 21

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 23

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, e exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. 26

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento. e atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.	28
4. Relatório Descritivo e Pontuação	33
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	39
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	39
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	42
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	42
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	44
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	45
5. Conclusão do Servidor	50

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	PROGEP/Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Ana Paula dos Santos Silva
SIAPE	1184894
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso em IFE	05/06/2019
Nível de classificação	D
Lotação	DNAGS/PROGEP/Reitoria
Função/encargo atual	CD - 04 / Chefe de Departamento
Telefone/e-mail	██████████/ana.silva@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	168
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	116 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Ana Paula dos Santos Silva, SIAPE 1184894, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS (PROGEP/Reitoria), vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 05/06/2019; lotação em DNAGS/PROGEP/Reitoria; função ou encargo atual: CD - 04 / Chefe de Departamento. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 116 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas neste campo abrangem participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Atuei como membro da Comissão de Acompanhamento do Edital CPSP/PROGEP/REITORIA/IFS nº 01/2022, responsável por acompanhar o processo de seleção de servidores multiplicadores promovido pela PROGEP. Nessa atividade, participei do acompanhamento das etapas do edital, da verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos e do apoio à execução do processo seletivo, contribuindo para a formação de servidores responsáveis pela disseminação de conhecimentos por meio das capacitações institucionais.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre processos seletivos internos, aplicação de normas editalícias, atuação em comissões administrativas, análise de critérios, trabalho colaborativo e políticas de desenvolvimento de pessoas, fortalecendo competências relacionadas à organização, planejamento, transparência e eficiência na gestão pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.206/2022, de 5 de maio de 2022, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No âmbito das iniciativas de fortalecimento da governança institucional, atuei como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento Interno para Avaliação de Conflito de Interesses, participando dos estudos técnicos, da análise da legislação aplicável, da elaboração da minuta normativa e da definição de procedimentos institucionais voltados à prevenção e à avaliação de situações de conflito de interesses no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão contribuiu para orientar os servidores quanto à identificação, prevenção e tratamento de conflitos de interesses, promovendo maior segurança jurídica e conformidade na atuação institucional.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre integridade

pública, governança, elaboração de atos normativos, interpretação da legislação, gestão de riscos, ética na Administração Pública e trabalho colaborativo na construção de procedimentos institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.730/2020, de 14 de julho de 2020, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Também atuei como membro da Comissão de Revisão do Regulamento Interno do Programa de Gestão, participando dos estudos técnicos, da análise da legislação aplicável, da revisão da regulamentação institucional e do aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados ao Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A atuação da comissão contribuiu para adequar a regulamentação às atualizações normativas e proporcionar maior segurança e clareza aos servidores na aplicação das novas regras.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre elaboração e revisão de atos normativos, interpretação da legislação, gestão pública, melhoria de processos administrativos, governança institucional e trabalho colaborativo na implementação de políticas de gestão de pessoas.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 3.695/2022, de 27 de dezembro de 2022, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No contexto das atividades voltadas ao aperfeiçoamento da gestão institucional, participei como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento dos Procedimentos de Reposição ao Erário, contribuindo para os estudos técnicos, a análise da legislação aplicável, a elaboração da minuta normativa e a padronização dos procedimentos administrativos relacionados à reposição ao erário no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão contribuiu para suprir lacunas normativas, conferir maior segurança jurídica e tornar mais eficiente e uniforme a tramitação dos processos administrativos.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre responsabilidade administrativa, reposição ao erário, elaboração de atos normativos, interpretação da legislação, padronização de processos, governança e gestão pública, além do desenvolvimento de competências voltadas à análise técnica e ao aperfeiçoamento de procedimentos institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da

Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.910/2023, de 25 de julho de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório

Contribuí como membro da Comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação da Gestão por Competências, participando da realização de estudos técnicos, da análise de modelos de referência e da elaboração de proposta para implantação da gestão por competências no Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão buscou fortalecer a política institucional de gestão de pessoas, promovendo maior alinhamento entre as competências dos servidores e os objetivos estratégicos da instituição.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão por competências, planejamento estratégico de pessoas, análise de modelos de gestão, desenvolvimento organizacional, gestão pública e elaboração de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das práticas institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 773/2022, de 11 de abril de 2022, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Participei como membro da Comissão de Elaboração da Instrução Normativa de Colaboração Técnica, contribuindo para os estudos técnicos, a análise da legislação aplicável, a elaboração da minuta normativa e a definição dos procedimentos destinados a disciplinar a colaboração técnica entre órgãos e entidades no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão proporcionou maior segurança jurídica, padronização e clareza na aplicação desse instituto, orientando os servidores quanto aos procedimentos e requisitos para sua correta utilização.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre colaboração técnica, elaboração de atos normativos, interpretação da legislação, gestão de pessoas, organização de processos administrativos e desenvolvimento de instrumentos voltados ao fortalecimento da governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.170/2026, de 22 de abril de 2026, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Integrei a Comissão de Elaboração do Regulamento de Concessão e Monitoramento dos Adicionais Ocupacionais, contribuindo para a elaboração da minuta do normativo institucional destinado a disciplinar os procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão

proporcionou maior padronização e segurança jurídica na análise dos processos, orientando os servidores quanto aos requisitos para solicitação dos adicionais e promovendo a adequação dos procedimentos às determinações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre adicionais ocupacionais, elaboração de atos normativos, interpretação da legislação, gestão de pessoas, conformidade com órgãos de controle, padronização de procedimentos administrativos e governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 871/2021, de 14 de abril de 2021, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Participei da Comissão de Revisão do Regulamento de Concessão e Monitoramento dos Adicionais Ocupacionais do IFS, contribuindo para a atualização do normativo institucional que disciplina os procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais dos servidores. A atuação da comissão teve como objetivo adequar o regulamento às alterações da legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle, promovendo maior segurança jurídica, padronização e eficiência na aplicação das normas institucionais.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre adicionais ocupacionais, atualização de atos normativos, interpretação da legislação, conformidade normativa, gestão de pessoas, melhoria de processos administrativos e governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 2.349/2022, de 23 de agosto de 2022, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Com foco no aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados aos adicionais ocupacionais, participei da Comissão para Criação de Check List dos Adicionais Ocupacionais no IFS, contribuindo para a elaboração de um instrumento de padronização dos procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais. O checklist desenvolvido pela comissão passou a orientar os servidores na correta instrução dos processos e a auxiliar a unidade responsável pela análise, promovendo maior uniformidade, celeridade, segurança jurídica e redução de inconsistências na tramitação processual.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre padronização de processos administrativos, elaboração de instrumentos de gestão, adicionais ocupacionais,

gestão de pessoas, simplificação de procedimentos, melhoria contínua e governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.086/2024, de 17 de maio de 2024, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No âmbito das ações de fortalecimento da governança e da integridade institucional, participei do Grupo Técnico de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Sergipe, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Nessa atuação, contribuí para a implementação do Programa de Integridade, a gestão de riscos para a integridade, a elaboração do Plano de Integridade Institucional e a disseminação de boas práticas de governança, ética, transparência e prevenção de riscos.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre programas de integridade, gestão de riscos, governança pública, ética na Administração Pública, controles internos, conformidade e planejamento institucional, fortalecendo competências voltadas à implementação de políticas de integridade e à promoção da cultura organizacional pautada na transparência e na responsabilidade.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 406/2023, de 10 de fevereiro de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em atendimento às ações de adequação normativa da instituição, participei da Comissão de Avaliação e Implementação do Decreto nº 11.443/2024 no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a realização de estudos técnicos, avaliação dos procedimentos institucionais e implementação das medidas necessárias ao cumprimento das disposições do referido Decreto. Entre as atividades desenvolvidas, fizemos o levantamento e a análise do cadastro dos servidores ocupantes de funções gratificadas, verificando a conformidade do Instituto com os critérios estabelecidos na norma.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre adequação normativa, análise de conformidade, gestão de pessoas, levantamento e tratamento de dados funcionais, governança pública, interpretação da legislação e implementação de políticas institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 2/2025, de 2 de janeiro de 2025, expedida

pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Contribuí como membro da Comissão Temática – Eixo 2 "Políticas Acadêmicas e de Organização e Gestão de Pessoas", participando da elaboração de estudos, propostas e contribuições para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029 do Instituto Federal de Sergipe. Além das atividades técnicas desenvolvidas pela comissão, participei de visitas aos campi da instituição para apresentar a proposta do PDI e promover a participação da comunidade acadêmica, favorecendo uma construção coletiva, democrática e alinhada às necessidades institucionais.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento estratégico, elaboração de instrumentos de gestão institucional, gestão de pessoas, governança, participação social, articulação interinstitucional e condução de processos colaborativos voltados ao desenvolvimento organizacional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 3.313/2023, de 7 de dezembro de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Como parte das ações voltadas ao aprimoramento da comunicação institucional, participei da Comissão de Elaboração do Plano de Comunicação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), contribuindo para a elaboração de estratégias destinadas ao planejamento, à organização e ao fortalecimento da comunicação da área de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão buscou ampliar a acessibilidade às informações, facilitar o acesso dos servidores aos serviços da PROGEP e fortalecer o relacionamento institucional por meio de uma comunicação mais clara, eficiente e transparente.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre comunicação institucional, planejamento estratégico, gestão de pessoas, acessibilidade da informação, elaboração de planos de ação, governança e desenvolvimento de estratégias voltadas à melhoria da prestação dos serviços públicos.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.902/2024, de 26 de agosto de 2024, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Contribuí como membro da Comissão de Organização e Elaboração do Boletim Conecta PROGEP, participando do planejamento, da organização e da elaboração do boletim institucional destinado à divulgação de informações, projetos, ações e boas práticas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe. A atuação da

comissão fortaleceu a comunicação interna, ampliando a divulgação das ações da PROGEP e aproximando os servidores das iniciativas desenvolvidas pela área de gestão de pessoas. Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre comunicação institucional, produção de conteúdo, planejamento editorial, divulgação de informações, design aplicado à comunicação, gestão de pessoas e estratégias para fortalecer o relacionamento entre a Administração e os servidores.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 737/2025, de 19 de março de 2025, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No contexto das ações de aperfeiçoamento da gestão de pessoas, participei da Comissão de Reformulação do Regulamento para Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), contribuindo para a revisão e atualização da Resolução nº 64/2016/CS/IFS, alterada pela Resolução nº 22/2019/CS/IFS. A atuação da comissão buscou adequar a regulamentação institucional às normas vigentes, promovendo maior segurança jurídica, clareza dos procedimentos e uniformidade na concessão da gratificação. Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre elaboração e revisão de atos normativos, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), interpretação da legislação, gestão de pessoas, conformidade normativa, padronização de procedimentos administrativos e governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 3.326/2022, de 21 de novembro de 2022, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em contribuição ao fortalecimento das políticas de saúde e segurança do trabalho, participei da Comissão de Elaboração do Regulamento de Atividades de Perícia dos Servidores Vinculados ao SIASS, contribuindo para os estudos técnicos, a análise da legislação aplicável e a elaboração da minuta do regulamento institucional destinado à padronização dos procedimentos de perícia oficial em saúde no Instituto Federal de Sergipe. O trabalho da comissão proporcionou maior clareza, segurança jurídica e uniformidade na condução dos processos, beneficiando tanto os servidores quanto os profissionais e colaboradores do SIASS.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre perícia oficial em saúde, legislação aplicada à saúde do servidor, elaboração de atos normativos, padronização de procedimentos administrativos, gestão de pessoas, segurança jurídica e governança institucional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 3.966/2019, de 27 de dezembro de 2019, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No âmbito da atuação em processos seletivos institucionais, participei da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, responsável pela análise e pelo julgamento dos recursos interpostos no procedimento de heteroidentificação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto do Instituto Federal de Sergipe. A atuação na comissão contribuiu para assegurar a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade e do contraditório, promovendo maior segurança e transparência na aplicação da política de ações afirmativas. Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre a legislação de ações afirmativas e cotas raciais, procedimentos de heteroidentificação, análise recursal, condução de bancas de avaliação, processo administrativo, direitos fundamentais e aplicação dos princípios da Administração Pública em processos seletivos.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 462/2023, de 16 de fevereiro de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em continuidade às atividades desenvolvidas na área de processos seletivos e ações afirmativas, participei novamente da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, responsável pela análise e pelo julgamento dos recursos interpostos no procedimento de heteroidentificação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto do Instituto Federal de Sergipe. Embora vinculada ao mesmo edital, esta atuação ocorreu em etapa distinta do certame, reforçando a aplicação dos procedimentos de heteroidentificação com observância da legislação vigente, dos princípios da Administração Pública e da garantia do contraditório e da ampla defesa.

Essa experiência contribuiu para o aperfeiçoamento de conhecimentos sobre ações afirmativas, legislação de cotas raciais, procedimentos recursais, atuação em bancas de heteroidentificação, análise processual, segurança jurídica e condução de processos seletivos com imparcialidade e transparência.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A

comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.448/2023, de 23 de maio de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Contribuí como membro da Comissão de Elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Instituto Federal de Sergipe, participando da elaboração de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da discriminação, bem como à promoção de um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e seguro. Entre os resultados da comissão, destaca-se a construção de um fluxo institucional de acolhimento às vítimas, visando garantir atendimento adequado, segurança e padronização dos procedimentos.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre prevenção ao assédio e à discriminação, políticas de integridade, acolhimento institucional, elaboração de planos e fluxos de trabalho, gestão de pessoas, direitos humanos, ética na Administração Pública e promoção de ambientes organizacionais saudáveis.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 2.890/2024, de 4 de dezembro de 2024, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No contexto da implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), fui designado como Representante Institucional Suplente do Instituto Federal de Sergipe junto à Rede PGD, atuando na articulação institucional, no acompanhamento das diretrizes e no intercâmbio de informações com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Essa atuação contribuiu para o aperfeiçoamento da implementação e do acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do IFS, fortalecendo o alinhamento institucional às diretrizes nacionais.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre o Programa de Gestão e Desempenho, gestão por resultados, articulação interinstitucional, governança pública, acompanhamento de políticas de gestão de pessoas, interpretação de normas e compartilhamento de boas práticas entre órgãos da Administração Pública Federal.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 3.131/2025, de 18 de setembro de 2025, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), integrei o Grupo Técnico de Gestão de Riscos, Controles Internos, Integridade e Governança, atuando no assessoramento à implementação de metodologias de gestão de riscos, controles internos, integridade e governança, bem como no acompanhamento de ações e na

disseminação de boas práticas institucionais. Essa atuação contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de governança e para o aprimoramento da gestão institucional no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão de riscos, controles internos, integridade, governança pública, planejamento institucional, gestão de pessoas, conformidade normativa e implementação de mecanismos voltados ao fortalecimento da transparência e da eficiência administrativa.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões, comitês ou similares previstos no âmbito da Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 517/2021, de 9 de março de 2021, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Fui designado para exercer as funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº 37/2023, acompanhando a execução dos serviços especializados de organização e realização do concurso público do Instituto Federal de Sergipe. Entre as atividades desempenhadas, realizei o acompanhamento da execução contratual, a fiscalização da qualidade dos serviços prestados, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais e a emissão de relatórios de fiscalização, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2017.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre fiscalização de contratos administrativos, gestão e acompanhamento contratual, processos de contratação pública, organização de concursos públicos, gestão de riscos, controle da execução contratual e aplicação da legislação pertinente às contratações públicas, fortalecendo competências relacionadas à governança, à responsabilidade administrativa e à fiscalização de serviços.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio do Ato de Designação nº 78/2024, expedido pela Reitoria, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério demonstram a atuação efetiva em comissões, grupos de trabalho e representações formalmente constituídos, evidenciando o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos e competências relacionados à gestão pública, elaboração e revisão de atos normativos, governança, gestão de pessoas, planejamento institucional, integridade, padronização de processos e assessoramento técnico.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério I, totalizando 23 atividades consideradas e 70,5 pontos. A demonstração do vínculo entre

essas experiências e os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos encontra-se evidenciada nas descrições das atividades e na documentação comprobatória anexada ao processo.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais. e participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Coordenei o projeto institucional "Criação de Artes para o Hotsite e Produção de Peças Gráficas para Projetos e Programas da PROGEP", desenvolvido no âmbito do Programa PBIEX Talentos, atuando no planejamento, coordenação e acompanhamento da produção de materiais gráficos e de comunicação destinados à divulgação das ações, projetos e programas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe. O projeto contribuiu para fortalecer a comunicação institucional, ampliar a divulgação das iniciativas da PROGEP e tornar as informações mais acessíveis aos servidores e à comunidade acadêmica.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão de projetos, planejamento e coordenação, comunicação institucional, produção de conteúdo visual, identidade visual, acessibilidade da informação, organização de campanhas institucionais e acompanhamento de atividades extensionistas, além do desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, articulação entre equipes, gestão de processos e acompanhamento de resultados.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 1 – Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 7,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificado, emitido pela Reitoria e PROPEX, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Participei da organização do curso institucional "Valorizando a Saúde Mental e o Autocuidado", promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo SIASS/DNAGS do Instituto Federal de Sergipe, atuando no planejamento, na organização,

no apoio logístico e na execução da ação de capacitação realizada nos diversos campi da instituição. A iniciativa contribuiu para a promoção da saúde mental, do autocuidado e da qualidade de vida dos servidores, fortalecendo as ações institucionais voltadas ao bem-estar e ao desenvolvimento humano.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento e organização de ações de capacitação, logística de eventos institucionais, promoção da saúde do servidor, gestão de pessoas, articulação entre unidades administrativas e execução de programas institucionais, além do desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho em equipe, comunicação, organização e apoio técnico.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 2 – Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificado, emitido pela Reitoria, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

No desenvolvimento de ações voltadas à valorização dos servidores, participei da organização do evento institucional "Encaixar as Peças para Compreender", promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo SIASS/DNAGS do Instituto Federal de Sergipe, atuando no planejamento, na organização, no apoio logístico e na execução da ação voltada ao desenvolvimento e à sensibilização dos servidores. O evento contribuiu para o fortalecimento das ações institucionais de promoção da saúde, do bem-estar e da conscientização sobre temas relevantes ao ambiente de trabalho.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento e organização de eventos institucionais, gestão de ações de desenvolvimento de pessoas, promoção da saúde do servidor, logística de eventos, trabalho colaborativo, comunicação institucional e execução de programas voltados ao fortalecimento do ambiente organizacional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 2 – Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificado, emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Como parte das ações institucionais voltadas à promoção da saúde e ao desenvolvimento de lideranças, participei da organização da capacitação "Saúde Mental dos Gestores", promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo SIASS/DNAGS, atuando no planejamento, na organização, no apoio à execução e no acompanhamento da ação de desenvolvimento destinada ao fortalecimento da saúde mental e da qualidade de vida dos gestores do Instituto Federal de Sergipe. A iniciativa contribuiu para sensibilizar os gestores sobre a importância do cuidado com a saúde mental no

ambiente de trabalho e para o fortalecimento de práticas de gestão mais humanizadas.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento e organização de ações de capacitação, promoção da saúde mental no trabalho, desenvolvimento de lideranças, gestão de pessoas, logística de eventos institucionais, articulação entre equipes e execução de programas voltados à qualidade de vida dos servidores, além do fortalecimento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo, organização e acompanhamento de ações institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 2 – Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificado, emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Buscando o aperfeiçoamento contínuo de minhas competências profissionais, concluí o curso de formação continuada "Gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios", com carga horária de 26 horas, promovido pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). A capacitação aprofundou conhecimentos sobre planejamento estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), governança pública, gestão por processos e gestão de riscos, fornecendo subsídios para a aplicação desses conceitos no planejamento, na tomada de decisões e no aprimoramento das práticas de gestão no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Essa formação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise estratégica, gestão de riscos, governança institucional, planejamento organizacional, melhoria contínua de processos e fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência na Administração Pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 9 – Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 1 ponto. A comprovação é realizada por meio de Certificado de Conclusão, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), em 13 de fevereiro de 2026, com carga horária de 26 horas e registro nº 698f4e1a-a1c8-43ee-9f97-428dc883362e, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Com o objetivo de fortalecer minhas competências em governança e gestão pública, concluí o curso "Introdução à Gestão de Riscos", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com carga horária de 40 horas. A capacitação ampliou meus conhecimentos sobre governança, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, proporcionando fundamentos para a implementação e o aperfeiçoamento da gestão de riscos e dos controles internos na

Administração Pública.

Essa formação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de riscos, governança institucional, controles internos, planejamento estratégico, tomada de decisão baseada em riscos e melhoria contínua dos processos de trabalho, fortalecendo minha atuação no apoio à implementação de práticas voltadas à eficiência, à integridade e ao alcance dos objetivos institucionais.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 9 – Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 1 ponto. A comprovação é realizada por meio de Certificado de Conclusão, emitido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em 14 de agosto de 2025, com carga horária de 40 horas, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Buscando ampliar meus conhecimentos sobre diversidade, inclusão e direitos humanos na Administração Pública, concluí o curso "Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab/Unipalmare), com carga horária de 30 horas. A capacitação aprofundou minha compreensão sobre o racismo estrutural, as políticas de promoção da igualdade racial, as práticas antirracistas e os mecanismos de enfrentamento à discriminação, fornecendo subsídios para uma atuação mais qualificada em ações voltadas à equidade e à inclusão no serviço público.

Essa formação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à promoção da diversidade, à implementação de políticas de inclusão e ações afirmativas, à atuação em comissões de heteroidentificação, à prevenção de práticas discriminatórias e à promoção dos direitos humanos, fortalecendo uma atuação pautada na ética, na equidade e no respeito à diversidade no âmbito da Administração Pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 9 – Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 1 ponto. A comprovação é realizada por meio de Certificado de Conclusão, emitido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab/Unipalmare), em 27 de outubro de 2025, com carga horária de 30 horas, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério evidenciam minha atuação em projetos institucionais, ações de capacitação, programas de desenvolvimento e formação continuada, demonstrando a aplicação de conhecimentos técnicos e especializados voltados ao fortalecimento da gestão de pessoas, da governança, da comunicação institucional, da

promoção da saúde, da diversidade e do desenvolvimento organizacional. As experiências contribuíram para o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento, coordenação, organização, execução de ações institucionais e desenvolvimento profissional contínuo, com impacto positivo na melhoria dos processos e dos serviços prestados pela instituição.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério II, totalizando 7 atividades consideradas e 24 pontos. O vínculo entre as atividades desenvolvidas e os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos encontra-se demonstrado nas descrições apresentadas e na documentação comprobatória anexada ao processo.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Recebi elogio formal, com registro em meus assentamentos funcionais, em reconhecimento à atuação na condução dos trabalhos de abertura do processo de contratação da empresa responsável pela organização do concurso público do Instituto Federal de Sergipe. A atuação desenvolvida foi fundamental para a realização do certame, que possibilitou o provimento de 226 cargos de Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), contribuindo para a ampliação da capacidade institucional, a oferta de novos cursos e o fortalecimento das atividades administrativas e acadêmicas da instituição. O reconhecimento formal evidencia a relevância da atuação desempenhada, desenvolvida com elevado grau de responsabilidade, comprometimento e resultados institucionais, extrapolando as atribuições rotineiras do cargo.

Essa experiência consolidou conhecimentos sobre planejamento e condução de processos de contratação pública, organização de concursos públicos, gestão de pessoas, articulação institucional, gestão de projetos, trabalho em equipe e cumprimento de prazos, além de fortalecer competências relacionadas à liderança técnica, resolução de problemas, tomada de decisão, responsabilidade administrativa e foco em resultados para a Administração Pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 7,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 858/2026, de 25 de março de 2026, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Recebi reconhecimento institucional do Instituto Federal de Sergipe pela relevante contribuição à implantação do Programa de Gestão (PG), em razão da atuação desenvolvida na equipe responsável pela implementação desse modelo de gestão na instituição. Entre as atividades desempenhadas, participei da preparação do sistema informatizado, da realização de reuniões e transmissões on-line com gestores e servidores para apresentação das diretrizes e funcionalidades do Programa, bem como de visitas técnicas aos diversos campi do IFS para orientar as unidades, esclarecer dúvidas e apoiar a implementação do PG. Essa atuação contribuiu para a modernização da gestão de pessoas, o aprimoramento dos

processos de trabalho, a consolidação da gestão por resultados e a disseminação de uma cultura organizacional voltada à eficiência e à qualidade de vida no trabalho.

Essa experiência consolidou conhecimentos sobre implantação de políticas públicas de gestão de pessoas, Programa de Gestão, gestão por resultados, condução de processos de mudança organizacional, comunicação institucional, capacitação de servidores, gestão de projetos, suporte à transformação digital e articulação entre unidades administrativas, fortalecendo competências relacionadas ao planejamento, liderança técnica, trabalho colaborativo, resolução de problemas e assessoramento à implementação de iniciativas estratégicas.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na Administração Pública, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 7,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificado, emitido pela Reitoria, em 25 de agosto de 2023, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério demonstram o reconhecimento institucional da relevância das contribuições prestadas ao Instituto Federal de Sergipe, especialmente na implementação de projetos estratégicos com impacto na modernização da gestão pública, no fortalecimento da gestão de pessoas e na melhoria dos processos institucionais. As premiações e os reconhecimentos recebidos evidenciam não apenas os resultados alcançados, mas também a consolidação de conhecimentos e competências relacionados ao planejamento, gestão de projetos, inovação, articulação institucional, liderança técnica e orientação para resultados.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério III, totalizando 2 atividades consideradas e 15 pontos. A relação entre as atividades desenvolvidas, os reconhecimentos obtidos e os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos encontra-se demonstrada nas descrições das atividades e na documentação comprobatória anexada ao processo.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Participei da equipe de planejamento da contratação da empresa responsável pela organização do concurso público para provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a elaboração dos principais artefatos de planejamento da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP Digital), o Termo de Referência e o Mapa de Riscos. Também participei da definição das especificações do objeto e da identificação das necessidades institucionais, assegurando a conformidade do processo com a legislação de contratações públicas e as boas práticas de planejamento.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento das contratações públicas, elaboração de documentos técnicos, gestão de riscos, definição de requisitos, governança nas contratações, gestão por processos e aplicação da legislação pertinente, além do desenvolvimento de competências relacionadas à análise técnica, planejamento estratégico, trabalho colaborativo e apoio à execução de processos licitatórios de alta complexidade.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 2 – Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 3 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 773/2023, de 21 de março de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Outra experiência significativa, atuei como gestora e fiscal técnica do Contrato nº 01/2017, referente à prestação de serviços de gerenciamento da frota com abastecimento por meio de rede credenciada do Campus Glória do Instituto Federal de Sergipe. No exercício dessa atribuição, fui responsável pela gestão da execução contratual, pelo acompanhamento da prestação dos serviços, pela fiscalização técnica, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela elaboração de relatórios de acompanhamento, contribuindo para a adequada execução do contrato, a continuidade dos serviços e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão

pública.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, execução contratual, gerenciamento de serviços terceirizados, acompanhamento de indicadores de desempenho, elaboração de relatórios técnicos, gestão de riscos, aplicação da legislação de contratações públicas e utilização de instrumentos de controle da execução contratual. Também fortaleceu competências relacionadas à análise técnica, tomada de decisão, conformidade normativa, resolução de problemas, controle administrativo e gestão eficiente de recursos públicos.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.936/2019, de 1º de julho de 2019, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No âmbito da gestão de contratos administrativos, atuei como gestora e fiscal técnica do Contrato nº 02/2016, referente aos serviços de administração e gerenciamento da manutenção da frota de veículos automotores do Campus Glória do Instituto Federal de Sergipe. No exercício dessa atribuição, fui responsável pelo acompanhamento da execução contratual, pela fiscalização técnica dos serviços prestados, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais, pela interlocução com a empresa contratada e pela elaboração de relatórios de acompanhamento, contribuindo para a manutenção da disponibilidade da frota, a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, manutenção de frotas, gerenciamento de serviços terceirizados, acompanhamento da execução contratual, gestão de indicadores de desempenho, elaboração de relatórios técnicos, gestão de riscos, aplicação da legislação de contratações públicas e utilização de mecanismos de controle e monitoramento contratual. Também fortaleceu competências relacionadas à análise técnica, planejamento, tomada de decisão, resolução de problemas, negociação, conformidade normativa e gestão eficiente de recursos públicos.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.935/2019, de 1º de julho de 2019, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

No exercício de atribuições relacionadas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, atuei como gestora e fiscal técnica e administrativa do Contrato nº 03/2015, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação do Campus Glória do

Instituto Federal de Sergipe. Fui responsável pelo gerenciamento da execução contratual, pela fiscalização técnica e administrativa dos serviços, pelo acompanhamento da qualidade da prestação dos serviços, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais, pela interlocução com a empresa contratada e pela elaboração de relatórios de acompanhamento, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, a adequada execução do contrato e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na Administração Pública.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhamento de indicadores de desempenho, elaboração de relatórios técnicos, gestão de riscos, aplicação da legislação de contratações públicas, controle da execução contratual e gestão de equipes terceirizadas. Também fortaleceu competências relacionadas ao planejamento, análise técnica, resolução de problemas, tomada de decisão, negociação, conformidade normativa, fiscalização de serviços e gestão eficiente dos recursos públicos.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 1.937/2019, de 28 de junho de 2019, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério evidenciam o exercício de responsabilidades técnico-administrativas relacionadas ao planejamento de contratações, à gestão de sistemas institucionais e à gestão e fiscalização de contratos administrativos. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento e a consolidação de conhecimentos sobre planejamento das contratações públicas, gestão contratual, fiscalização técnica e administrativa, gestão de riscos, integridade pública, governança, conformidade normativa e controle da execução contratual, além do fortalecimento de competências voltadas à análise técnica, tomada de decisão, resolução de problemas, gestão de processos e utilização eficiente dos recursos públicos.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério IV, totalizando 4 atividades consideradas e 16,5 pontos. O vínculo entre as atividades desenvolvidas e os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos encontra-se demonstrado nas descrições das atividades e na documentação comprobatória anexada ao processo.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais.
No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, e exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Exerço o Cargo de Direção CD-04 como Chefe do Departamento de Normas e Apoio à Gestão e Saúde do Servidor (DNAGS/PROGEP), atuando no assessoramento direto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe. No desempenho dessa função, coordeno as atividades relacionadas à aplicação da legislação de pessoal, à elaboração e revisão de normativos institucionais, ao apoio à gestão e à saúde do servidor, ao atendimento de demandas judiciais, com a elaboração de subsídios técnicos à Procuradoria Federal junto ao IFS e o cumprimento de decisões judiciais, ao atendimento de auditorias internas e externas, à condução de processos administrativos e à orientação técnica das unidades da instituição. Essa atuação contribui para o fortalecimento da governança, da segurança jurídica, da conformidade normativa e da eficiência administrativa.

Essa experiência tem proporcionado o aprimoramento contínuo de conhecimentos sobre gestão estratégica de pessoas, liderança de equipes, planejamento institucional, governança pública, elaboração e interpretação de atos normativos, legislação de pessoal, processo administrativo, gestão de riscos, integridade, auditoria governamental, atendimento aos órgãos de controle, cumprimento de decisões judiciais, saúde do servidor e assessoramento técnico à alta administração. Também fortalece competências relacionadas à liderança, tomada de decisão, coordenação de equipes, negociação, resolução de problemas complexos, articulação institucional, visão estratégica e gestão orientada para resultados. A atividade enquadra-se no Critério Específico 2 – Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, correspondendo à pontuação prevista para o período de exercício comprovado. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 575/2023, de 1º de março de 2023, expedida pela Reitoria, acompanhada da documentação comprobatória que demonstra a permanência no exercício da função até a data da apresentação do requerimento.

Exerci a Função Gratificada FG-01 como Coordenadora de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas (CPSPP/PROGEP), atuando no planejamento, coordenação, sistematização, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações estratégicas de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe. No

desempenho dessa função, participei da elaboração e implementação de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de servidores, ao aprimoramento dos processos de trabalho, ao fortalecimento das políticas institucionais de gestão de pessoas e ao alinhamento das ações da PROGEP ao planejamento estratégico institucional, contribuindo para a modernização da gestão e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre planejamento estratégico, gestão de projetos, gestão de pessoas, desenvolvimento de servidores, elaboração e acompanhamento de programas institucionais, planejamento por resultados, governança pública, gestão por processos e monitoramento de indicadores institucionais. Também fortaleceu competências relacionadas à liderança, coordenação de equipes, planejamento, articulação institucional, análise técnica, tomada de decisão, gestão de processos e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento organizacional.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 3 – Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, correspondendo a 1 unidade pontuável, referente a 15 meses de exercício comprovados, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Portaria nº 2.767/2021, de 29 de novembro de 2021, expedida pela Reitoria, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério evidenciam o exercício de funções de direção e coordenação no âmbito da gestão de pessoas, com atuação no planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas, programas, projetos e processos estratégicos do Instituto Federal de Sergipe. O desempenho dessas funções possibilitou a consolidação de conhecimentos sobre gestão estratégica de pessoas, liderança, governança pública, planejamento institucional, gestão por processos, elaboração e aplicação de normativos, assessoramento à alta administração e desenvolvimento organizacional, além do fortalecimento de competências relacionadas à tomada de decisão, coordenação de equipes, articulação institucional, inovação, gestão orientada para resultados e melhoria contínua dos serviços públicos.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério V, totalizando 2 atividades consideradas e 27 pontos. A relação entre as funções exercidas e os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos encontra-se demonstrada nas descrições das atividades e na documentação comprobatória anexada ao processo.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento. e atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Participei da elaboração do Guia para Novos Servidores do Instituto Federal de Sergipe, publicado pela Editora IFS e registrado com ISBN, contribuindo para a produção de material técnico-institucional destinado ao acolhimento, à integração e à orientação dos novos servidores da instituição. A publicação reúne informações sobre a estrutura organizacional do IFS, direitos e deveres dos servidores, gestão de pessoas, desenvolvimento na carreira, sistemas institucionais e principais procedimentos administrativos, constituindo um instrumento de referência para a disseminação do conhecimento institucional e a padronização das orientações fornecidas aos ingressantes. Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre produção de material técnico-administrativo, comunicação institucional, gestão do conhecimento, legislação aplicada à gestão de pessoas, processos administrativos, organização institucional e elaboração de conteúdos técnicos. Também fortaleceu competências relacionadas à redação técnica, sistematização e difusão do conhecimento, trabalho colaborativo, gestão da informação, planejamento editorial e produção de documentos voltados à capacitação e ao desenvolvimento de servidores.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio do material técnico "Guia para Novos Servidores do Instituto Federal de Sergipe", publicado pela Editora IFS, registrado sob o ISBN 978-65-87114-85-9, acompanhado do respectivo documento comprobatório.

Atuei como autora de quatro capítulos publicados na Revista Coletânea de Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe (ISSN 3086-5212), publicação institucional destinada à disseminação de experiências exitosas, soluções inovadoras e práticas de gestão desenvolvidas pelos servidores do IFS. Os capítulos sistematizam experiências implementadas na área de Gestão de Pessoas, transformando conhecimentos adquiridos no exercício profissional em material técnico estruturado para consulta e replicação por outras

unidades e instituições.

As publicações abordam temas estratégicos relacionados à gestão de pessoas e ao desenvolvimento institucional, contemplando o Acompanhamento do Programa de Gestão, com a descrição das metodologias de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo; a iniciativa Compartilhamento de Saberes, voltada à valorização do conhecimento interno e à aprendizagem colaborativa; o Diálogo 360°, que apresenta uma prática de fortalecimento da comunicação institucional, da escuta ativa e do relacionamento entre gestores e equipes; e o Edital de Multiplicadores, que descreve a implementação de uma estratégia de seleção e formação de servidores para ampliar a educação corporativa e a disseminação do conhecimento no âmbito institucional.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre produção de material técnico, gestão do conhecimento, comunicação organizacional, educação corporativa, sistematização de boas práticas, inovação em gestão pública, elaboração de publicações técnico-científicas e difusão do conhecimento institucional. Também fortaleceu competências relacionadas à redação técnica, pesquisa aplicada, organização e análise de informações, compartilhamento de experiências, desenvolvimento de soluções inovadoras e transformação de práticas administrativas em referências metodológicas para a Administração Pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio da Revista Coletânea de Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, publicada pela Editora IFS, registrada sob o ISSN 3086-5212, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Atuei na concepção, estruturação e execução do Programa de Ambientação e Formação Inicial dos Servidores do Instituto Federal de Sergipe (PASIFS), participando da Comissão de Elaboração e Organização do curso e, posteriormente, como instrutor do módulo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Na comissão, contribuí para o planejamento pedagógico e para a organização do programa de formação inicial, estruturando conteúdos e estratégias voltados à integração dos novos servidores. Após a implantação do PASIFS, atuei na preparação e condução das atividades formativas, ministrando conteúdos sobre direitos e deveres dos servidores públicos federais, ética no serviço público, princípios da Administração Pública, responsabilidades funcionais, regime disciplinar, desenvolvimento na carreira e procedimentos institucionais relacionados à gestão de pessoas. Entre os anos de 2024 e 2025, ministrei o módulo da PROGEP em diversas turmas do programa, contribuindo para a integração dos novos servidores e para a consolidação da cultura organizacional do Instituto Federal de Sergipe.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre educação

corporativa, planejamento e execução de ações de desenvolvimento de pessoas, metodologias de ensino para adultos, comunicação institucional, legislação de pessoal, ética no serviço público, gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional. Também fortaleceu competências relacionadas à elaboração de conteúdos técnicos, didática, comunicação, facilitação da aprendizagem, gestão do conhecimento, orientação técnica, planejamento educacional e disseminação de conhecimentos estratégicos para o fortalecimento da Administração Pública.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas, correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Certificados de Instrutoria do PASIFS, emitidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhados da documentação comprobatória correspondente.

Também atuei como autora técnica, em coautoria, da capacitação "Implementação de Indicadores de Desempenho em Gestão de Pessoas", sendo responsável pela concepção pedagógica, estruturação e elaboração do conteúdo teórico do curso, desenvolvido para apoiar a implantação e o aperfeiçoamento da utilização de indicadores de desempenho na área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe. A ação formativa foi concebida para subsidiar o desenvolvimento de competências dos servidores e fortalecer a cultura de gestão orientada por resultados, por meio da utilização de indicadores como instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e tomada de decisão.

O conteúdo elaborado abordou os fundamentos da gestão por indicadores no setor público, contemplando conceitos, metodologias e aplicações práticas relacionadas aos indicadores de produtividade, qualidade, eficiência e eficácia, bem como sua utilização para o acompanhamento do desempenho institucional e o aprimoramento dos processos de trabalho. O material foi estruturado com enfoque teórico e prático, possibilitando a aplicação dos conhecimentos na rotina da gestão de pessoas e em outras áreas da Administração Pública.

Essa experiência proporcionou o aprimoramento de conhecimentos sobre gestão estratégica, gestão por indicadores, gestão por resultados, planejamento institucional, avaliação de desempenho, elaboração de ações de capacitação, desenho instrucional, educação corporativa, produção de material didático e gestão do conhecimento. Também fortaleceu competências relacionadas à pesquisa aplicada, sistematização de conhecimentos técnicos, redação técnico-científica, desenvolvimento de conteúdos educacionais, inovação em gestão pública, comunicação do conhecimento e formação de servidores.

A atividade enquadra-se no Critério Específico 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas,

correspondendo a 1 unidade pontuável, totalizando 4,5 pontos. A comprovação é realizada por meio de Declaração Institucional, emitida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP/DSDPES/PROGEP), em 26 de maio de 2025, acompanhada do respectivo documento comprobatório.

Em síntese, as atividades apresentadas neste critério evidenciam minha atuação na produção, sistematização e difusão do conhecimento técnico-institucional, por meio da elaboração de materiais técnicos, publicações e ações formativas voltadas ao desenvolvimento de servidores e ao aperfeiçoamento da gestão pública. Essas experiências possibilitaram a transformação de conhecimentos adquiridos na prática profissional em conteúdos estruturados, promovendo o compartilhamento de boas práticas, a padronização de procedimentos, o fortalecimento da gestão do conhecimento e a disseminação de soluções aplicáveis à realidade institucional.

A produção e a difusão desses conhecimentos contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa aplicada, redação técnica, elaboração de materiais didáticos, educação corporativa, comunicação do conhecimento, inovação em gestão pública, planejamento de ações formativas e desenvolvimento de pessoas, ampliando o alcance das experiências desenvolvidas e favorecendo a replicação em diferentes contextos organizacionais.

Para fins de registro, este conjunto de experiências enquadra-se no Critério VI, totalizando 4 atividades consideradas e 18 pontos. A relação entre as atividades desenvolvidas e os conhecimentos, habilidades e competências demonstrados encontra-se evidenciada nas descrições das atividades e na documentação comprobatória anexada ao processo.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia a consolidação de saberes e competências adquiridos e aperfeiçoados ao longo do exercício das atribuições no Instituto Federal de Sergipe, especialmente na área de Gestão de Pessoas. As experiências desenvolvidas demonstram uma evolução contínua da atuação técnico-administrativa para funções de assessoramento estratégico, liderança, coordenação de equipes, formulação de políticas institucionais, produção e disseminação do conhecimento e gestão de processos complexos.

Ao longo da carreira, participei da elaboração, revisão e implementação de regulamentos, instruções normativas, fluxos processuais, planos institucionais, programas de desenvolvimento de pessoas e projetos estratégicos, além de integrar comissões, grupos de trabalho e representações institucionais responsáveis pelo aperfeiçoamento da governança, da integridade, da gestão de riscos, da gestão por resultados e da modernização dos processos administrativos. Essas atividades exigiram domínio da legislação aplicada à Administração Pública, capacidade de análise normativa, visão sistêmica, planejamento estratégico, articulação institucional e tomada de decisão.

A atuação em cargos de direção e funções de coordenação ampliou minha responsabilidade na condução de políticas institucionais, no assessoramento à alta administração, na coordenação de equipes e na implementação de ações voltadas ao fortalecimento da gestão de pessoas, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, governança, gestão por processos, gestão de projetos, gestão do conhecimento, inovação e melhoria contínua dos serviços públicos.

Além da atuação administrativa, a produção de materiais técnicos, publicações institucionais, cursos, ações formativas e atividades de instrutoria evidencia a capacidade de sistematizar experiências profissionais e transformá-las em conhecimento estruturado, promovendo sua disseminação e contribuindo para o desenvolvimento de servidores e para o aperfeiçoamento institucional. Essa produção demonstra que os conhecimentos adquiridos ultrapassaram a aplicação individual, passando a constituir referência para outras unidades e para a própria instituição.

Os reconhecimentos institucionais recebidos, a participação em projetos estratégicos, a atuação em processos de elevada complexidade, a condução de ações de capacitação e o exercício de responsabilidades gerenciais demonstram que os saberes desenvolvidos produziram resultados concretos para a Administração Pública, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho, o fortalecimento da governança, a modernização da gestão de pessoas, a promoção da integridade, a difusão do conhecimento e o alcance dos objetivos institucionais.

Dessa forma, o conjunto das experiências descritas neste memorial demonstra a aquisição, a

consolidação e a aplicação de conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com o RSC-V, evidenciando uma trajetória profissional marcada pela atuação estratégica, pela produção e compartilhamento de conhecimento, pela liderança institucional e pela contribuição efetiva para o desenvolvimento do Instituto Federal de Sergipe. Os documentos apresentados comprovam as atividades realizadas e o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 11.091/2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.367/2026, e no Decreto nº 13.048/2026, totalizando 168 pontos, pontuação superior ao mínimo exigido para o nível pleiteado, conforme demonstrado ao longo deste memorial.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1206/2022, emitido por Reitoria, data: 05/05/2022 participação como membro da Comissão de Acompanhamento do Edital CPSPP/PROGEP/REITORIA/IFS nº 01/2022, instituída para acompanhar o processo de seleção de servidores multiplicadores, atuando no acompanhamento das etapas do edital, na observância dos critérios estabelecidos e no apoio à execução do processo seletivo promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1730/2020, emitido por Reitoria, data: 14/07/2020 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento Interno para Avaliação de Conflito de Interesses, contribuindo para os estudos técnicos, análise da legislação aplicável, elaboração da minuta normativa e definição de procedimentos institucionais relacionados à prevenção e à avaliação de situações de conflito de interesses no âmbito do Instituto Federal de Sergipe

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3695/2022, emitido por Reitoria, data: 27/12/2022 Participação como membro da Comissão de Revisão do Regulamento Interno do Programa de Gestão, contribuindo para os estudos técnicos, análise da legislação aplicável, revisão da regulamentação institucional e aperfeiçoamento dos procedimentos relativos ao Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1910/2023, emitido por Reitoria, data: 25/07/2023 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento dos Procedimentos de Reposição ao Erário, contribuindo para os estudos técnicos, análise da legislação aplicável, elaboração da minuta normativa e padronização dos procedimentos administrativos relativos à reposição ao erário no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 773/2022, emitido por Reitoria, data: 11/04/2022 participação como membro da Comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação da Gestão por Competência, contribuindo para a realização de estudos técnicos, análise de modelos e elaboração de proposta para implantação da gestão por competências, visando ao aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1170/2026, emitido por Reitoria, data: 22/04/2026 Participação como membro da Comissão de Elaboração da Instrução Normativa de Colaboração Técnica, contribuindo para os estudos técnicos, análise da legislação aplicável, elaboração da minuta normativa e definição de procedimentos para disciplinar a colaboração técnica entre órgãos e entidades no âmbito do Instituto Federal de Sergipe

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 871/2021, emitido por Reitoria, data: 14/04/2021 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento de Concessão e Monitoramento dos Adicionais Ocupacionais, responsável pela elaboração da minuta de normativo institucional para disciplinar os procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2349/2022, emitido por Reitoria, data: 23/08/2022 Participação como membro da Comissão de Revisão do Regulamento de Concessão e Monitoramento dos Adicionais Ocupacionais do IFS, responsável pela revisão e atualização do normativo institucional que disciplina os procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais dos servidores
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1086/2024, emitido por Reitoria, data: 17/05/2024 Participação como membro da Comissão para Criação de Check List dos Adicionais Ocupacionais no IFS, responsável pela elaboração de instrumento de padronização dos procedimentos de concessão e monitoramento dos adicionais ocupacionais, visando à uniformização, eficiência e segurança dos processos administrativos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 406/2023, emitido por Reitoria, data: 10/02/2023 Participação como membro do Grupo Técnico de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Sergipe, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), atuando no assessoramento à implementação do Programa de Integridade, na gestão de riscos para a integridade, na elaboração do Plano de Integridade Institucional e na disseminação de boas práticas de governança, ética e transparência

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2/2025, emitido por Reitoria, data: 02/01/2025 Participação como membro da Comissão de Avaliação e Implementação do Decreto nº 11.443/2024 no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela avaliação, estudos técnicos e implementação das medidas necessárias à adequação dos procedimentos institucionais às disposições do referido Decreto
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3313/2023, emitido por Reitoria, data: 07/12/2023 Participação como membro da Comissão Temática – Eixo 2 "Políticas Acadêmicas e de Organização e Gestão de Pessoas", responsável pela elaboração de estudos, propostas e contribuições para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029 do Instituto Federal de Sergipe, no âmbito das políticas de gestão de pessoas e organização institucional
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1902/2024, emitido por Reitoria, data: 26/08/2024 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Plano de Comunicação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), responsável pela elaboração do plano de comunicação institucional destinado ao planejamento, organização e aprimoramento das estratégias de comunicação da área de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 737/2025, emitido por Reitoria, data: 19/03/2025 Participação como membro da Comissão de Organização e Elaboração do Boletim Conecta PROGEP, responsável pelo planejamento, organização e elaboração do boletim institucional destinado à divulgação de informações, projetos, ações e boas práticas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3326/2022, emitido por Reitoria, data: 21/11/2022 Participação como membro da Comissão de Reformulação do Regulamento para Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), responsável pela revisão e atualização da Resolução nº 64/2016/CS/IFS, alterada pela Resolução nº 22/2019/CS/IFS, visando ao aperfeiçoamento da regulamentação institucional sobre a concessão da gratificação
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3966/2019, emitido por Reitoria, data: 27/12/2019 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento de Atividades de Perícia dos Servidores Vinculados ao SIASS, contribuindo para os estudos técnicos, análise da legislação aplicável e elaboração da minuta do regulamento institucional voltado à padronização dos procedimentos de perícia oficial em saúde dos servidores do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 462/2023, emitido por Reitoria, data: 16/02/2023 Participação como membro da Comissão Recursal em Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, responsável pela análise e julgamento dos recursos interpostos no procedimento de heteroidentificação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto do Instituto Federal de Sergipe
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1448/2023, emitido por Reitoria, data: 23/05/2023 Participação como membro da Comissão Recursal em Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, responsável pela análise e julgamento dos recursos interpostos no procedimento de heteroidentificação

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instituídos	ponto(s)		do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2890/2024, emitido por Reitoria, data: 04/12/2024 Participação como membro da Comissão de Elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a elaboração de instrumento institucional destinado à prevenção, ao enfrentamento do assédio e da discriminação e à promoção de um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e seguro
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3131/2025, emitido por Reitoria, data: 18/09/2025 Designação como Representante Institucional Suplente do Instituto Federal de Sergipe junto à Rede do Programa de Gestão e Desempenho (Rede PGD), responsável por representar a instituição nas atividades de articulação, acompanhamento e intercâmbio de informações relacionadas à implementação e ao aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Desempenho junto ao Ministério da Gestão e da Inovação
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 517/2021, emitido por Reitoria, data: 09/03/2021 Participação como integrante do Grupo Técnico de Gestão de Riscos, Controles Internos, Integridade e Governança, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), atuando no assessoramento à implementação de metodologias de gestão de riscos, controles internos, integridade e governança, bem como no acompanhamento de ações e disseminação de boas práticas institucionais

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação, nº 78/2024, emitido por Reitoria Designação para exercer as funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº 37/2023, acompanhando a execução dos serviços especializados de organização e realização do concurso público do IFS, incluindo a fiscalização da qualidade dos serviços prestados, o acompanhamento da execução contratual, a emissão de relatórios mensais e a verificação do cumprimento das obrigações previstas no contrato, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2017
Subtotal			67,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado, Reitoria e PROPEX Coordenação do projeto institucional "Criação de Artes para o Hotsite e Produção de Peças Gráficas para Projetos e Programas da PROGEP", desenvolvido no âmbito do Programa PBIEX Talentos, com atuação no planejamento, coordenação e acompanhamento da produção de materiais gráficos e de comunicação destinados à divulgação de projetos, programas e ações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	4,5	Certificado, Reitoria Participação na organização do curso institucional "Valorizando a Saúde Mental e o Autocuidado", promovido pelo Instituto Federal de Sergipe, com atuação no planejamento, organização, apoio logístico e execução da ação de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		capacitação realizada nos diferentes campi do Instituto Federal de Sergipe, visando à promoção da saúde mental e do autocuidado entre os servidores
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Participação na organização do evento institucional "Encaixar as Peças para Compreender", promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe, com atuação no planejamento, organização, apoio logístico e execução da ação voltada ao desenvolvimento e à sensibilização dos servidores
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Participação na organização da capacitação institucional "Saúde Mental dos Gestores", promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e SIASS/DNAGS, com atuação no planejamento, organização, apoio à execução e acompanhamento da ação de desenvolvimento voltada ao fortalecimento da saúde mental e da qualidade de vida dos gestores do Instituto Federal de Sergipe
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data: 13/02/2026, carga horária: 26 horas, identificação: registro nº 698f4e1a-a1c8-43ee-9f97-428dc883362e Concluí o Curso de Formação Continuada "Gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios", com carga horária de 26 horas, promovido pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). A capacitação ampliou meus conhecimentos sobre planejamento estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), governança pública e gestão de riscos, fortalecendo minhas competências para atuar na implementação e no aperfeiçoamento de práticas de governança, gestão por

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				processos e gestão de riscos no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 14/08/2025, carga horária: 40 horas Concluí o curso "Introdução à Gestão de Riscos", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com carga horária de 40 horas. A capacitação proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos sobre governança, identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, fortalecendo minhas competências para atuar na implementação e no aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos controles internos e da governança institucional, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho e para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Instituto Legislativo Brasileiro, data: 27/10/2025, carga horária: 30 horas Concluí o curso "Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab/Unipalmares), com carga horária de 30 horas. A capacitação ampliou meus conhecimentos sobre racismo estrutural, políticas de promoção da igualdade racial, práticas antirracistas e enfrentamento da discriminação, fortalecendo minhas competências para atuar na implementação de políticas institucionais de inclusão, diversidade e equidade, bem como em processos e comissões relacionados às ações afirmativas e à promoção dos direitos humanos no âmbito da Administração Pública.
Subtotal			24	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, Portaria nº858/2026, emitido por Reitoria, data: 25/03/2026 Recebimento de elogio formal, com registro nos assentamentos funcionais, em reconhecimento à atuação na condução dos trabalhos de abertura do processo de contratação da empresa responsável pela organização do concurso público do IFS, ação que possibilitou o provimento de 226 cargos de TAE e PEBTT, contribuindo para a ampliação da capacidade institucional, abertura de novos cursos e melhoria da distribuição das atividades administrativas e acadêmicas
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, Certificado, emitido por Reitoria, data: 25/08/2023 recebi reconhecimento institucional concedido pelo Instituto Federal de Sergipe em razão da minha relevante contribuição para a implantação do Programa de Gestão (PGD) na instituição. Minha atuação esteve voltada ao apoio à implementação desse modelo de gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho, a modernização da gestão de pessoas e a consolidação das práticas de gestão por resultados no âmbito do IFS. Esse reconhecimento evidencia o impacto das atividades desenvolvidas e a contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão institucional
Subtotal			15	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº Portaria nº773/2023, emitido por Reitoria, data: 21/03/2023 Participação na equipe responsável pelo planejamento da contratação da empresa organizadora do concurso público para provimento de cargos de TAE e PEBTT, contribuindo para a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação (DFD, ETP Digital, Termo de Referência e Mapa de Riscos), bem como para a definição das especificações do objeto e da demanda institucional, em conformidade com a legislação de contratações públicas
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1936/2019, emitido por Reitoria, data: 01/07/2019 Atuação como gestora e fiscal técnica do Contrato nº 01/2017, referente aos serviços de gerenciamento da frota com abastecimento por meio de rede credenciada do Campus Glória, exercendo atividades de gestão da execução contratual, acompanhamento da prestação dos serviços, fiscalização técnica, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e elaboração de relatórios de acompanhamento da execução do contrato
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1935/2019, emitido por Reitoria, data: 01/07/2019 Atuação como gestora e fiscal técnica do Contrato nº 02/2016, referente aos serviços de administração e gerenciamento da manutenção da frota de veículos automotores do Campus Glória, exercendo atividades de gestão da execução contratual, acompanhamento da prestação dos serviços, fiscalização técnica, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e elaboração de relatórios de acompanhamento da execução do contrato
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de	Por designação Pontos por unidade: 4,5	4,5	Portaria institucional, nº 1937/2019, emitido por Reitoria, data: 28/06/2019 Atuação como gestora e fiscal técnica e

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)		administrativa do Contrato nº 03/2015, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação do Campus Glória, exercendo atividades de gestão da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa, acompanhamento da execução dos serviços, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e elaboração de relatórios de acompanhamento, conforme designação institucional.
Subtotal			16,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 40 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 7,5$ ponto(s) = 22,5 ponto(s)	22,5	Portaria institucional, nº 575/2023, emitido por Reitoria, data: 01/03/2023 Exercício do cargo de direção CD-04 como Chefe do Departamento de Normas e Apoio à Gestão e Saúde do Servidor (DNAGS/PROGEP), responsável pelo assessoramento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de gestão de pessoas, coordenação das atividades relacionadas à legislação de pessoal, apoio à gestão, saúde do servidor, atendimento a demandas judiciais, auditorias, processos administrativos e orientação técnica às unidades da instituição
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$	4,5	Portaria institucional, nº 2767/2021, emitido por Reitoria, data: 29/11/2021 Exercício da função gratificada FG-01 como Coordenadora de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas (CPSPP/PROGEP), com atuação no planejamento, coordenação, sistematização e acompanhamento de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 4,5 ponto(s)		programas, projetos e ações estratégicas de gestão de pessoas, contribuindo para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das políticas de gestão de pessoas do Instituto Federal de Sergipe
Subtotal			27	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico, Guia para Novos Servidores do Instituto Federal de Sergipe, emitido por Editora IFS, identificação: ISBN (978-65-87114-85-9) Participação na elaboração do "Guia para Novos Servidores do Instituto Federal de Sergipe", publicado pela Editora IFS e registrado com ISBN, contribuindo para a produção de material técnico-institucional destinado ao acolhimento e à integração de novos servidores. A publicação reúne orientações sobre organização institucional, direitos e deveres do servidor público, gestão de pessoas, carreira, sistemas institucionais e procedimentos administrativos, constituindo instrumento permanente de disseminação do conhecimento institucional
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico, Revista Coletânea de Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, emitido por Editora IFS, identificação: (ISSN 3086-5212) No âmbito da produção e disseminação do conhecimento técnico, participei como autora de quatro capítulos publicados na Revista Coletânea de Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe (ISSN 3086-5212), publicação institucional destinada ao

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				compartilhamento de experiências exitosas e à disseminação de soluções inovadoras desenvolvidas pelos servidores do IFS. Os capítulos publicados abordam práticas implantadas na área de Gestão de Pessoas, evidenciando a sistematização de experiências e a transformação do conhecimento adquirido na prática administrativa em material técnico de referência para a instituição: Acompanhamento do Programa de Gestão no IFS – apresenta a metodologia adotada para o acompanhamento do Programa de Gestão, destacando os mecanismos de monitoramento, a atuação da rede de interlocutores, o acompanhamento das unidades e as ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo do programa. Compartilhamento de Saberes – descreve a implementação de uma iniciativa voltada à valorização do conhecimento interno, incentivando servidores a compartilhar experiências, práticas e competências, fortalecendo a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento institucional. Diálogo 360° – relata a implantação de uma prática de escuta e comunicação institucional, promovendo o diálogo entre gestores e equipes, o fortalecimento das relações de trabalho, a participação dos servidores e a melhoria do ambiente organizacional. Edital de Multiplicadores – apresenta a experiência de seleção e formação de servidores multiplicadores, com o objetivo de ampliar a disseminação do conhecimento, fortalecer a educação corporativa e otimizar as ações de capacitação no âmbito do Instituto. Essas publicações representam a consolidação de experiências práticas em material técnico estruturado, contribuindo para a difusão de boas práticas, o fortalecimento da gestão do conhecimento, o aprimoramento da

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				gestão de pessoas e a inovação nos processos administrativos. Além de registrar institucionalmente essas iniciativas, os capítulos possibilitam que outras unidades e instituições utilizem essas experiências como referência para a implementação de ações semelhantes, ampliando o impacto das práticas desenvolvidas no IFS
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de instrutoria, PASIFS, emitido por Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Com o objetivo de fortalecer o processo de integração e desenvolvimento dos servidores ingressantes, participei da Comissão de Elaboração e Organização do Curso de Formação Inicial do Servidor do Instituto Federal de Sergipe (PASIFS), responsável pela estruturação do programa de ambientação institucional. Após a implantação do programa, atuei como instrutora do Módulo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) em diversas turmas do PASIFS, ministrando conteúdos relacionados aos direitos e deveres dos servidores públicos federais, ética no serviço público, responsabilidades funcionais, regime disciplinar, princípios da Administração Pública e demais normas que orientam o exercício da função pública, contribuindo para a formação inicial e integração dos novos servidores do Instituto. Minha atuação compreendeu a preparação e condução das atividades formativas, a orientação dos participantes quanto à legislação aplicável à carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação e dos docentes, bem como o esclarecimento de procedimentos institucionais essenciais ao exercício das atribuições funcionais. Entre 2024 e 2025, ministrei o módulo em seis turmas do PASIFS (Turmas 01, 02, 03,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				05, 06, 08, 09 e 10, conforme certificados apresentados), contribuindo para a disseminação do conhecimento institucional e para o fortalecimento da cultura organizacional do IFS. Essa experiência possibilitou a difusão sistemática de conhecimentos técnicos e normativos, promovendo a adequada inserção dos novos servidores no ambiente institucional, a compreensão dos princípios que regem a Administração Pública Federal e a uniformização de procedimentos relacionados à gestão de pessoas, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados pela instituição
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração institucional, emitido por Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas-CDP/DSDPES/PROGEP, data: 26/05/2025 No âmbito das ações de desenvolvimento de pessoas, atuei como autora técnica da capacitação "Implementação de Indicadores de Desempenho em Gestão de Pessoas", sendo responsável, em coautoria, pela concepção pedagógica, estruturação e elaboração integral do conteúdo teórico do curso, desenvolvido para subsidiar a implantação e o aperfeiçoamento da utilização de indicadores de desempenho na área de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe. A capacitação foi planejada com o objetivo de apresentar os conceitos e fundamentos dos indicadores de desempenho aplicados ao serviço público, abordando indicadores de produtividade, qualidade, eficiência e eficácia, bem como sua utilização como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados na gestão pública. O material elaborado buscou oferecer aos participantes fundamentos teóricos e aplicações práticas voltadas ao fortalecimento da gestão por resultados

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				e da tomada de decisão baseada em evidências. A elaboração desse curso exigiu pesquisa normativa, sistematização de conhecimentos técnicos e organização de conteúdo didático, resultando em material de capacitação voltado ao desenvolvimento das competências dos servidores da área de Gestão de Pessoas. Essa atuação contribuiu para a disseminação de conhecimentos especializados, o fortalecimento da cultura de avaliação de desempenho institucional e o aprimoramento dos processos de gestão, alinhando-se aos princípios da eficiência, da melhoria contínua e da inovação na Administração Pública
Subtotal			18	

Total geral	168 ponto(s)
--------------------	---------------------

5. Conclusão do Servidor

As experiências, atividades e responsabilidades apresentadas neste memorial demonstram uma trajetória profissional pautada pelo desenvolvimento contínuo de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos no exercício das atribuições do cargo e continuamente aperfeiçoados por meio da atuação em projetos estratégicos, comissões, funções de gestão, produção e difusão do conhecimento, desenvolvimento de pessoas e implementação de políticas institucionais. Esses saberes foram construídos e consolidados ao longo da prática profissional, refletindo uma atuação que contribui efetivamente para o fortalecimento da gestão pública, o aperfeiçoamento dos processos institucionais e o alcance dos objetivos do Instituto Federal de Sergipe, em consonância com os princípios e finalidades do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Dessa forma, submeto o presente memorial e a documentação comprobatória à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), para análise do atendimento aos requisitos legais e regulamentares previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.367/2026, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Declaro que as informações e os documentos apresentados refletem fielmente minha trajetória funcional, ciente de que a verificação da documentação, o enquadramento das atividades, a atribuição da pontuação e o eventual deferimento do pedido constituem competência exclusiva da CRSC-PCCTAE, nos termos da legislação vigente.

Data: 11/07/2026

Assinatura: